

- 5.3 Após o resultado preliminar de habilitação, os candidatos terão 05 dias úteis, a contar da divulgação do resultado preliminar, para interposição de recursos.
- 5.4 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail até às 23h59 do dia 17 de julho de 2023.
- 5.5 A Comissão Eleitoral analisará os recursos e decidirá sobre o resultado definitivo de habilitação, divulgando o resultado no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- 5.6 As candidaturas habilitadas serão submetidas a processo eleitoral.
- 5.7 As eleições serão realizadas em momento único, no dia 22 de agosto, devendo os representantes da Sociedade Civil do Comitê Permanente do Grafite ser eleitos por agentes culturais que atuam no âmbito do grafite.
- 5.8 Mais informações sobre o processo eleitoral estarão disponíveis no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa <http://www.cultura.df.gov.br/>.
- 5.9 As dúvidas podem ser sanadas por meio do endereço eletrônico cgdf@cultura.df.gov.br ou do telefone 3325-6267.
- 5.10 O calendário eleitoral fica assim estipulado:

Formação de Comissão Eleitoral	19 de maio de 2023
Publicação de Aviso Público	15 de junho de 2023
Recebimento das inscrições	16 a 30 de junho de 2023
Análise das candidaturas	03 a 07 de julho de 2023
Resultado preliminar de habilitação	11 de julho de 2023
Recurso contra o resultado de habilitação	11 a 17 de julho de 2023
Análise dos recursos	18 e 19 de julho de 2023
Resultado definitivo de habilitação	21 de julho de 2023
Divulgação das candidaturas válidas - campanha/mobilização	22 de julho a 14 de agosto de 2023
Habilitação dos eleitores	15 a 18 de agosto de 2023
Eleições	22 de agosto de 2023
Homologação e publicação do resultado final	25 de agosto de 2023

6. RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Brasília/DF, 14 de junho de 2023
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002223/2023-83, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina CHAPÉU DE PALHA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por KLEIDSON GUTEMBERG OLIVEIRA GOMES, sob o CNPJ nº 23.884.173/0001-15, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 13 de junho de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, página 138.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023

PROCESSO: 00431-00002878/2023-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BANCO DE BRASÍLIA (BRB). Do Objeto: colaboração entre os participantes para promover uma avaliação diagnóstica, no que tange à prestação de serviço de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), propondo soluções inovadoras que aperfeiçoem os processos de trabalho, visando a melhoria da experiência dos usuários. Da vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela SEDES: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pelo BRB: EUGÊNIA REGINA DE MELO, Diretora Executiva de Atacado e Governo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00007512/2023-86. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de bem comum (conjunto de mesas com bancos escamoteáveis), visando a atender a implantação de 2 (dois) novos restaurantes comunitários nas regiões administrativas de Sol Nascente/Por do Sol e Arniqueira, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 860.399,52 (oitocentos e sessenta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo/ lote. Data de realização da licitação: Dia 27/06/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 44.90.52-42, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 245/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ELLE GUEDES - CPF nº 056.***.***-06, indicada pela entidade GOFIBRAS e DOUGLAS SANTOS - CPF nº 058.***.***-02, indicado pela entidade APMIC, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 14 de junho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 246/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a associada EDUARDA ANDRADE - CPF nº 775.***.***-72, indicada pela entidade ASSINPLAN/DF, para entrega de documentação em cumprimento aos requisitos dispostos na Lei Distrital nº 3877/2006, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II - 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 14 de junho de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 80/2023

PROCESSO Nº 00391-00008034/2018-97. INTERESSADO: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB. ASSUNTO: Auto de Infração nº 00380/2018.

Fica a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB NOTIFICADA da apreciação pela Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAL, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 58ª reunião ordinária, ocorrida no dia 07 de junho de 2023, do recurso interposto objetivando a reforma da Decisão SEI-GDF nº 308/2020 - SEMA/GAB/AJL que julgou procedente o Auto de Infração nº 00380/2018, lavrado em seu desfavor, face a presença da agravante do inciso V, do art. 52, a ser cominada com as atenuantes constantes do inciso II e IV, do art. 51, todos da Lei nº 41/1989, uma vez que a CODHAB tinha ciência das condicionantes da LI nº 039/2011 a serem cumpridas, assim como tinha ciência que a licença encontrava-se vencida.

O Parecer Técnico nº 2132 (20537887), confirma os achados do Auto de Infração nº 00380/2018 (11281618) e do Relatório de Auditoria e Fiscalização nº 6 (11345283). A Decisão nº 291 (20538293), acata o Parecer Técnico nº 2132 (20537887), confirmando a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA. O Autuado então apresentou Recurso Administrativo (24862432), o qual foi conhecido e julgado parcialmente procedente, nos termos da Decisão nº 308 (51016201), para confirmar a penalidade de advertência e confirmar multa, mas reduzi-la, ao valor de R\$ 382,45 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). O Autuado, tomado conhecimento da decisão, apresenta o Recurso Administrativo (52612366) face à decisão proferida em 2ª instância.

Na 58ª reunião ordinária, ocorrida no dia 07/06/2023, relatou-se a possibilidade de majoração da multa, antes reduzida ao valor de R\$ 382,45 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), pela Decisão nº 308 (51016201). Indica-se a possibilidade de majoração da penalidade, face a presença da agravante do inciso V, do art. 52, a ser cominada com as atenuantes constantes do inciso II e IV, do art. 51, todos da Lei nº 41/1989, uma vez que a CODHAB tinha ciência das condicionantes da LI nº 039/2011 a serem cumpridas, assim como tinha ciência que a licença encontrava-se vencida.

Diante da possibilidade de Agravamento da Penalidade de multa pela aplicação da qualificadora de reincidência, seguindo a inteligência adotada pelo art. 57, §1º do Decreto nº 37.506/16, fica a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB, notificada para que se manifeste sobre o possível agravamento da penalidade, no prazo de 5 dias, antes da prolação do Julgamento por esta CJAI/CONAM.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 141/2023 - ADASA/SRH/COUT. Centro Comercial Transplanta, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística e indeferir para abastecimento humano conforme Art. 17 da Resolução/Adasa nº 350/2006, localizado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Lote 54, Lojas 25 e 26, Área Externa, Taguatinga/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 0197-000478/2010.

Outorga nº 186/2023 - ADASA/SRH/COUT. Alencar Henrique Soares de Oliveira, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Chácara 100, Fazenda Santa Prisca, Gleba 06, Santa Maria/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00002205/2021-01.

Outorga nº 189/2023 - ADASA/SRH/COUT. Willian de Castro Santos, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado na BR 020, Km 54, Chácara 26, Rural Leste, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santa Rita. Processo SEI nº 00197-00002035/2023-19.

Outorga nº 196/2023 - ADASA/SRH/COUT. Maria Helena Bezerra, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS Q1 25, Chácara 9, 10 e 15, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002085/2023-04.

Outorga nº 200/2023 - ADASA/SRH/COUT. Valdir Xavier de Sá, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Chácara Chico Bolacha, Setor Paranoá I, Altiplano Leste, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 0197-001210/2010.

Outorga nº 201/2023 - ADASA/SRH/COUT. Cecin Sarkis Simão, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado na DF - 135, Trecho Nova Betânia, Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 0197-001433/2016.

Outorga nº 202/2023 - ADASA/SRH/COUT. Maximiliano Kolbe Nowshadi Santos, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS Q1 27, Conjunto 08, Casa 01, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002129/2023-98.

Outorga nº 203/2023 - ADASA/SRH/COUT. Elísia Pereira da Rocha Neta Moura, outorga direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Reserva F, Chácara 40, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00002195/2023-68.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévias nº 132/2023 - ADASA/SRH/COUT. Angela Coaglio Rangel, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Residencial Parque do Tororó, Rua 03, Casa 56, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001893/2023-46.

Outorga Prévias nº 141/2023 - ADASA/SRH/COUT. Associação Escola Americana de Brasília, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SGAS 605, Conjunto E, Lote 34/37, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002007/2023-00.

Outorga Prévias nº 142/2023 - ADASA/SRH/COUT. Heide Rose Bender Kohnert Seidler, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 3, Lote 361, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00002055/2023-90.

Outorga Prévias nº 143/2023 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Brasileiro de Nefrologia Ltda, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso industrial, localizado na Quadra 03, Conjunto A, Lote 23, Área de Desenvolvimento Econômico, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00002070/2023-38.

Outorga Prévias nº 144/2023 - ADASA/SRH/COUT. Gecenir Parreira Luciano, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 03 C, Chácara 33, Lote 07, Vicente Pires/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002066/2023-70.

Outorga Prévias nº 146/2023 - ADASA/SRH/COUT. Wanderlei Albino Borges, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal, localizado na Quadra 25, Rua 01, Chácara dos Borges, Bairro São Cândido, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001379/2023-19.

Outorga Prévias nº 148/2023 - ADASA/SRH/COUT. Heber Ramos de Freitas, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e uso comercial, localizado na BR 060, Km 27, Chácara Ramos, Granja Capital, Engenho das Lajes, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo SEI nº 0197-000188/2007.

Outorga Prévias nº 149/2023 - ADASA/SRH/COUT. Alex Vaz da Silva, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na Quadra SEP/SUL EQ 708/907, Conjunto B, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000152/2023-48.

Outorga Prévias nº 150/2023 - ADASA/SRH/COUT. Damaso José Mendes Silva, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Incra 09, Gleba 03, Chácara 3/444, Lote 13-A, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-000247/2017.

Outorga Prévias nº 151/2023 - ADASA/SRH/COUT. Celso de Menezes Carvalho, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QI 27, Conjunto 19, Casa 18, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002176/2023-31.

Outorga Prévias nº 152/2023 - ADASA/SRH/COUT. Francisca Sampaio Rocha, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizada na SHIS Q1 07, Conjunto 04, Lote 01, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002243/2023-18.

Outorga Prévias nº 153/2023 - ADASA/SRH/COUT. Willian Robespierre Nunes Athanzio, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 12, Travessa 03, Chácara 01, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002248/2023-41.

Outorga Prévias nº 154/2023 - ADASA/SRH/COUT. Cleber Rodrigues de Oliveira, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Guarairoba, Chácara 11 B, Samambaia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00002260/2023-55.

Outorga Prévias nº 160/2023 - ADASA/SRH/COUT. Thiago dos Santos Rabelo, outorga prévias para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado na DF 220, Fazenda Desterro, Lote 02, Radiobrás, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio do Sal. Processo SEI nº 00197-00002291/2023-14.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO TOTAL DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO POLO QUE ATUALMENTE OCUPA A SEDET/DF NO AJUSTE CONTRATUAL NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 45.054/2021
Processo SEI nº 04035-00000252/2021-44. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL – SEL/DF DO OBJETO: a) A Cessão Total dos Direitos e Obrigações do Contrato de Locação de Imóvel nº 45.054/2021, transferindo, assim, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET/DF), todos os direitos e obrigações ali contidos, bem como a fiscalização do instrumento contratual para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL/DF), em decorrência do Decreto nº 44.100, de 01 de janeiro de 2023, que instituiu a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF e, determinou a extinção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF e Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, transferindo e centralizando as suas atribuições à recém criada Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF. b) Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL/DF), como CESSIONÁRIA, aceita e recebe, neste ato, a Cessão Total dos direitos e obrigações do Contrato de Locação de Imóvel nº 45.054/2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET/DF), como CEDENTE. Assinatura: 07/06/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela SEL: JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. Pela Contratada: FABRÍCIO SARKIS.